



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 007/ 99 – CIB/AM

O Presidente da **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as orientações constantes na Portaria do Ministério da Saúde Nº 2409 de 23.03.98, e

CONSIDERANDO que a fome tem se caracterizado como responsável pelas ocorrências patológicas, associadas diretamente às condições sócio-econômicas, políticas e culturais, pelas quais vive a população de baixa renda.

R E S O L V E :

I - **APROVAR** a implantação do Programa do Combate às Carências Nutricionais, nos Municípios: **SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, BARREIRINHA e ITAPIRANGA**, objetivando melhorar as condições de saúde da população de grávidas em risco nutricional.

II – **TORNAR** sem efeito a resolução Nº 0037/98 – CIB/AM, de 15.12.98.

Manaus, 11 de fevereiro de 1999

TANCREDO CASTRO SOARES

Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO a Resolução nº **007/ 99 – CIB/Am**, datada de 11 de fevereiro de 1999, nos termos do Decreto do dia 01.01.1999.

TANCREDO CASTRO SOARES

Secretário de Estado da Saúde